



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1183

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4
Advertências / Notificações	6
Notificações	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Extrato de dispensa	7
Aviso de Contratação Direta	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****SUPERVISÃO DA CULTURA**

Avenida Princesa Isabel, nº 115 – Centro CEP 19.400.009
(18) 3271-2792 cultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



CULTURA
PRESIDENTE VENCESLAU

PORTARIA Nº 42/2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Seleção e Monitoramento das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Barbara Medeiros Vilches – Prefeita Municipal de Presidente Venceslau – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Artigo 3º - O processo seletivo das Organizações da Sociedade Civil parceiras observará critérios objetivos de habilitação, como experiência comprovada, regularidade fiscal e jurídica, capacidade operacional e técnica, e será realizado por Comissão previamente designada, com membros que não tenham vínculo direto com a entidade candidata, observando impedimentos e transparência no julgamento. E o Artigo 5º, §2º O seu descumprimento será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; Decreto 071, de 24 de setembro de 2025,

Considerando o Artigo 2º do inciso XI Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a **Equipe de Seleção**, responsável pela análise e julgamento da proposta apresentada nos termos de colaboração e fomento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Presidente Venceslau, composta pelos seguintes servidores:

- I- Bianca Marmol Caetano - Gestora de aprovação de projetos e cadastro imobiliário
- II- Daniela Kubinyec da Silva – Secretária de Educação e Cultura;
- III- Denise Gláucia Lima Borba– Diretora do Conservatório Musical;
- IV- Edilson Kanji Ohta - Contador
- V- Eliane Deolinda Leandro da Silva - Assessora de Planejamento e Administração Escolar;
- VI- Kelly Sabrina da Matta Silva – Supervisora de Cultura;
- VII- Maria Teresa Drimel Shirassu - Professora de Arte;
- VIII- Viviane Brito da Silva Nascimento – Coordenadora do Setor de Fiscalização

Art. 2º – Fica instituída a **Equipe de Monitoramento e Avaliação** das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, composta pelos seguintes servidores:

- I- Bianca Marmol Caetano - Gestora de aprovação de projetos e cadastro imobiliário
- II- Daniela Kubinyec da Silva – Secretária de Educação e Cultura;
- III- Denise Gláucia Lima Borba– Diretora do Conservatório Musical;
- IV- Eliane Deolinda Leandro da Silva - Assessora de Planejamento e Administração Escolar;
- V- Kelly Sabrina da Matta Silva – Supervisora de Cultura;
- VI- Maria Teresa Drimal Shirassu – Professora de Arte;
- VII- Viviane Brito da Silva Nascimento – Coordenadora do Setor de Fiscalização



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUPERVISÃO DA CULTURA

Avenida Princesa Isabel, nº 115 – Centro CEP 19.400.009
(18) 3271-2792 cultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



CULTURA
PRESIDENTE VENCESLAU

Art. 3º – Compete à Equipe de Seleção:

- I – proceder à análise da documentação apresentada;
- II – avaliar o mérito das propostas;
- III – emitir parecer quanto à habilitação e classificação das OSCs participantes.

Art. 4º – Compete à Equipe de Monitoramento e Avaliação:

- I – acompanhar a execução das parcerias firmadas;
- II – analisar os relatórios técnicos e financeiros apresentados;
- III – emitir parecer sobre a execução das metas e resultados previstos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 25 de fevereiro de 2026.

BARBARA MEDEIROS Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138 VILCHES:36230213850
50 Dados: 2026.02.27 08:28:42
-03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal de Presidente Venceslau



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.021.886,49	19.935.423,87	20.902.430,29	16.315.736,26	16.848.003,84	17.158.984,98	18.595.666,40	15.970.996,73	17.266.140,38	18.537.520,49	15.848.208,31	24.838.908,06	221.239.906,10	219.208.635,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.558.814,20	1.815.317,14	5.586.809,46	2.339.830,23	2.223.554,26	2.468.546,55	2.340.257,52	2.464.387,16	2.282.130,89	2.076.507,88	2.149.214,19	2.623.244,13	29.928.613,61	34.787.380,71
IPTU	181.076,03	482.015,30	3.337.612,96	753.373,96	740.210,51	631.835,46	726.410,15	603.499,72	540.070,25	499.574,38	507.323,30	514.840,91	9.517.842,93	12.214.509,44
ISS	721.482,70	753.061,68	792.189,45	721.614,41	680.058,35	758.276,11	789.051,39	950.318,23	782.854,42	921.424,10	865.543,45	843.492,74	9.579.367,03	10.935.000,00
ITBI	126.402,57	121.272,47	270.786,71	159.559,47	126.265,31	405.100,79	219.810,70	346.198,02	159.732,38	159.856,01	137.287,98	228.321,18	2.460.593,59	2.770.000,00
IRRF	300.304,07	251.906,67	659.646,26	388.239,50	436.849,06	447.335,92	372.041,80	306.393,10	569.013,02	313.513,87	438.011,01	819.726,55	5.302.980,83	5.124.040,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	229.548,83	207.061,02	526.574,08	317.042,89	240.171,03	225.998,27	232.943,48	257.978,09	230.460,82	182.139,52	201.048,45	216.862,75	3.067.829,23	3.743.830,77
Contribuições	567.127,09	597.511,16	594.997,58	608.773,32	604.137,53	594.536,15	583.689,17	588.793,51	593.000,43	606.437,00	618.070,84	1.075.266,21	7.632.339,99	8.193.669,23
Receita Patrimonial	238.388,34	2.774.499,00	364.767,50	279.824,29	341.140,12	228.917,90	402.608,97	358.709,89	328.323,62	315.057,45	251.577,43	321.507,43	6.205.321,94	2.952.254,88
Rendimentos de Aplicação Financeira	215.915,51	203.425,81	331.108,89	252.515,66	305.252,28	203.293,97	365.529,64	296.493,88	297.225,59	282.719,96	218.745,32	283.655,78	3.255.862,29	2.572.254,88
Outras Receitas Patrimoniais	22.472,83	2.571.073,19	33.658,61	27.308,63	35.887,84	25.623,93	37.079,33	62.216,01	31.098,03	32.337,49	32.832,11	37.851,65	2.949.439,65	380.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	875.017,91	967.422,15	1.151.217,64	1.196.811,07	1.150.152,10	1.131.243,66	1.111.609,05	1.033.498,16	1.176.483,74	1.234.110,53	1.176.612,51	1.256.709,58	13.460.868,10	13.222.000,00
Transferências Correntes	15.364.343,87	13.650.554,88	11.439.399,28	11.666.407,04	12.385.460,00	11.479.905,68	13.795.453,08	11.145.757,33	12.682.835,67	13.991.563,04	11.453.859,35	19.231.823,81	158.287.363,03	157.812.330,89
Cota-Parte do FPM	4.196.810,12	5.631.634,57	3.708.690,47	3.768.662,36	4.807.463,19	4.937.925,20	5.190.068,19	3.999.234,88	5.075.186,22	3.403.749,15	4.626.851,39	7.450.954,82	56.797.230,56	58.086.749,74
Cota-Parte do ICMS	2.335.448,09	2.488.744,14	2.542.835,74	2.738.705,03	2.535.250,81	1.921.723,99	3.479.521,67	2.567.464,68	3.100.177,08	2.554.714,96	2.458.082,45	3.689.861,04	32.412.529,68	30.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.248.218,14	1.574.812,19	1.309.780,82	1.098.905,20	1.043.426,57	295.656,40	421.339,12	465.748,09	494.359,33	442.757,95	344.442,45	507.451,47	12.246.897,73	12.687.500,00
Cota-Parte do ITR	45.666,23	6.220,39	7.269,27	1.116,88	6.566,37	5.504,90	2.636,59	2.630,61	38.539,39	294.276,79	37.098,78	35.503,40	483.029,60	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.757,82	17.134,34	19.765,29	21.054,05	16.705,81	21.506,37	19.868,57	17.551,58	26.998,33	21.289,23	19.592,97	27.730,96	243.955,12	178.750,00
Transferências do FUNDEB	2.084.442,14	1.789.139,11	1.707.564,83	1.815.355,38	1.672.457,95	1.263.588,92	1.978.030,99	1.549.656,34	1.809.903,09	1.538.618,81	1.508.503,08	2.520.928,26	21.238.188,90	21.261.565,22
Outras Transferências Correntes	2.439.001,53	2.142.870,14	2.143.492,86	2.222.608,14	2.303.999,30	3.033.999,90	2.703.987,95	2.543.471,15	2.137.672,23	5.736.156,15	2.459.288,23	4.999.393,86	34.865.531,44	34.597.765,93
Outras Receitas Correntes	418.195,08	130.119,54	1.765.238,83	224.090,31	143.559,83	1.255.835,04	362.048,61	379.850,68	203.366,03	313.844,59	198.873,99	330.356,90	5.725.379,43	2.241.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.670.409,20	2.383.445,05	3.633.945,33	2.062.585,14	2.217.024,19	3.102.301,61	2.152.067,27	1.958.013,03	1.924.723,36	1.893.137,03	2.042.987,44	3.002.137,36	29.042.776,01	26.033.250,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	410.243,63	439.735,91	439.881,10	443.035,22	442.048,02	444.235,46	445.013,94	445.169,92	444.385,19	447.091,04	444.256,51	901.947,60	5.747.043,54	5.895.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	91.985,57	0,00	1.676.395,93	93.861,21	93.093,58	1.221.602,76	316.136,64	102.317,14	102.317,14	102.317,14	101.517,35	203.594,82	4.105.139,28	1.070.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,41	371,23	0,00	0,00	581,64	20.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.168.180,00	1.943.709,14	1.517.668,30	1.525.688,71	1.681.882,59	1.436.463,39	1.390.916,69	1.410.525,97	1.377.810,62	1.343.357,62	1.497.213,58	1.896.594,94	19.190.011,55	19.048.250,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.351.477,29	17.551.978,82	17.268.484,96	14.253.151,12	14.630.979,65	14.056.683,37	16.443.599,13	14.012.983,70	15.341.417,02	16.644.383,46	13.805.220,87	21.836.770,70	192.197.130,09	193.175.385,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	549.734,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.351.477,29	17.551.978,82	17.268.484,96	14.253.151,12	14.630.979,65	14.056.683,37	16.443.599,13	13.712.983,70	15.341.417,02	16.644.383,46	13.805.220,87	21.836.770,70	191.897.130,09	192.625.651,69
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	191.268,00	382.536,00	2.486.484,00	736.958,28
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	16.160.209,29	17.360.710,82	17.077.216,96	14.061.883,12	14.439.711,65	13.865.415,37	16.252.331,13	13.521.715,70	15.150.149,02	16.453.115,46	13.613.952,87	21.454.234,70	189.410.646,09	191.888.693,41

FONTE: Sistema Informatizado - Município de Presidente Venceslau - 27/fev/2026 - 07h e 44m



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)
Nota:

Em Reais

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL



Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 27 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-072-0266-01	RUA MARIO BONIFACIO	15	12P-13P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-408-0148-01	RUA JOAO RONDO FILHO	D	10	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-146-0240-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	13	17	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-1-061-0283-01	RUA SÃO BENTO	20	02	VILA CARMEM
1-2-163-0036-01	RUA BERNADINO DE CAMPOS	11	02	RESIDENCIAL MORUMBI
1-2-411-0280-01	RUA OSVALDO CASARI	G	10	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-135-0064-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	03	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-1-079-0187-01	RUA CAMPOS SALLES	29	08P	CENTRO
1-1-079-0176-01	RUA CAPOS SALLES	29	08P	CENTRO
1-2-025-0200-03	AVENIDA DOM PEDRO II	04	2-3-4	CENTRO
1-2-406-0094-01	RUA FLAVIO FERMO DECCO	B	17	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-406-0172-01	RUA JOAO RONDO FILHO	B	12	RESIDENCIAL PETRONA
1-1-006-0083-01	RUA JOAQUIM AZERED PASSOS	05	07	VILA CARMEM
1-2-121-0424-01	RUA AURELIO CAMPAGNOLI	04	01P	VILA SANTA PAULA
1-3-001-0010-01	AVENIDA TIRADENTES	71	7P-3P	CENTRO
1-2-407-0012-01	RUA FLAVIO FERMO DECCO	C	01	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-109-0268-01	RUA CARLOS CAMPAGNOLI	05	13	JARDIM MORADA DO SOL
1-4-125-1515-01	AVENIDA CARLOS PLATZECK	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-407-0134-01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	C	11	RESIDENCIAL PETRONA
1-1-061-0268-01	RUA SÃO BENTO	20	01P	VILA CARMEM
1-2-135-0076-01	RUA CLAUDIO MORE GUIMARAES	02	04	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-141-0345-01	RUA LUIZ ALBERTO MAXIMINO	08	10	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-406-0015-01	RUA OSVALDO CASARI	B	01	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-146-0288-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	13	13	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-407-0110-01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	C	13	RESIDENCIAL PETRONA
1-2-118-0600-01	AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-044-0250-01	RUA PRESIDENTE JUSCELINO	17	05	JARDIM SANTA MARIA
1-6-021-0177-01	RUA MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERREIRA	04	01P	JARDIM ALVORADA
1-5-622-0102-01	AVENIDA LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	18	09	RES. OLGA RHEINGANTZ ELLIZ
1-4-134-0268-01	RUA GERSON DANTAS	05	02	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0235-01	RUA GERSON DANTAS	05	05	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0224-01	RUA GERSON DANTAS	05	06	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0213-01	RUA GERSON DANTAS	05	07	PARQUE NICO MORE
1-2-406-0142-01	RUA FLAVIO FERMO DECCO	B	13	RESIDENCIAL PETRONA
1-3-001-0281-01	RUA FELIPE DOS SANTOS	71	8P	CENTRO
1-6-144-0204-01	RUA PEDRO FERRARI	06	18	JARDIM VILA NOVA
1-6-179-0268-01	RUA ANA DE JESUS BRANQUINHO	05	28	CONJ HAB FRUTUOSO J PIRES
1-6-029-0110-01	RUA 9 DE JULHO	A	11	JARDIM ALVORADA
1-6-006-0058-01	AVENIDA MARECHAL RONDON	17	01	JARDIM ALVORADA
1-2-113-0012-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-113-0300-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	04	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-067-0289-01	RUA ANTONIO FERREIRA DOURADO	10	15	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-134-0191-01	RUA GERSON DANTAS	05	09	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0202-01	RUA GERSON DANTAS	05	08	PARQUE NICO MORE
1-1-011-0038-01	RUA LEIRIENSE	06	12	VILA COIMBRA
1-1-011-0027-01	RUA LEIRIENSE	06	11P	VILA COIMBRA
1-2-142-0130-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	01P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-142-0140-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	01P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-2-142-0150-01	RUA TACITO LEITE DE CARVALHO E SILVA	09	01P	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS
1-4-009-0172-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	20	JARDIM ELDRADO

1-4-009-0134-01	RUA KAKUICHI OKADA	20	19	JARDIM ELDRADO
1-4-134-0246-01	RUA GERSON DANTAS	05	04	PARQUE NICO MORE
1-4-133-0281-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	04	15	PARQUE NICO MORE
1-2-069-0156-01	AV PROFESSOR ADASMASTO DE CARVALHO	12	02	JARDIM NOVA IPANEMA
1-6-004-0312-01	RUA MARIO LANZIANI	15	08P	JARDIM ALVORADA
1-3-111-0227-01	RUA MACHADO DE ASSIS	00	00	VILA LIRIO
1-4-031-0236-01	RUA PRESIDENTE PRUDENTE	10	1P2P	JARDIM COROADOS
1-1-133-0032-0'	AV OTTO WALTER MEWES	04	13	CIDADE JARDIM
1-5-063-0259-02	AVENIDA TIRADENTES	16	01P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-6-058-0032-01	RUA JOSE GIORGI	G	15	VILA FESTI
1-5-063-0259-02	AVENIDA TIRADENTES	16	01P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-1-133-0048-01	AV OTTO WALTER MEWES	04	12	CIDADE JARDIM
1-5-060-0320-01	AVENIDA TIRADENTES	83	00	CENTRO
1-2-151-0077-01	RUA CEL MIGUEL BRIZOLA DE OLIVEIRA	18	06	RESIDENCIAL DAS PAINEIRAS

VIVIANE BRITO DA SILVA NASCIMENTO

-Coordenadora do Setor de Fiscalização

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento

PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2025 - PROCESSO Nº 791/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADA: **SOUZA E MASTELLINI LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo **1.362/2026** - Secretaria Municipal de Administração e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

FORNECEDOR		SOUZA E MASTELLINI LTDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
108	27510 - telefone sem fio com display luminoso frequência mínima 2.4 gh	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
TOTAL:				R\$ 1.700,00

Data: 26/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ITENS FRACASSADOS

Pregão Eletrônico 05/2026

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2026, Processo nº 29/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO - CONFORMA EDITAL - ENTREGA PARCELADA. Foi realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 com início às 09:00 horas, no entanto, informamos que os itens inclusos no processo licitatório restaram fracassados.

BARBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 63/2025 - Processo nº 916/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO - EPP**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 1.116/2026 - Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Turismo e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
	BALDE DE PEDREIRO PLÁSTICO REFORÇADO 12 LITROS	10 un.	R\$ 23,50	R\$ 235,00
	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 GAVETAS	2 un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
	CAVADEIRA GRANDE COM CABO DE MADEIRA	2 un.	R\$ 122,23	R\$ 244,66
	CARRINHO DE MÃO PRETO 60L CAÇAMBA METÁLICA ARREDONDADA CHAPA 26 COM PNEU E CAMARA 3 25X8	2 un.	R\$ 232,00	R\$ 464,00
	COLHER DE PEDREIRO 8"	4 un.	R\$ 13,02	R\$ 52,08
	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO 30CM	5 un.	R\$ 16,94	R\$ 84,70
	LÁPIS CARPINTEIRO	5 un.	R\$ 1,90	R\$ 9,50
	MARRETA 10KG COM CABO DE MADEIRA	1 un.	R\$ 301,42	R\$ 301,42
	MARRETA DE 2KG COM CABO	2 un.	R\$ 88,50	R\$ 177,00
	MARTELO UNHA 25MM (COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO)	1 un.	R\$ 32,95	R\$ 32,95
	NÍVEL DE ALUMÍNIO 24"	2 un.	R\$ 38,00	R\$ 76,00
	PÁ DE BICO COM CABO	4 un.	R\$ 33,29	R\$ 133,16
	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2M	2 un.	R\$ 32,90	R\$ 65,80
	RÉGUA DE ALUMÍNIO 3M	2 un.	R\$ 53,50	R\$ 107,00
	TRENA DE 5M DE METAL	5 un.	R\$ 21,76	R\$ 108,80
	TURQUESA 8"	4 un.	R\$ 24,80	R\$ 99,20
	RASTELO 22 DENTES	10 un.	R\$ 15,96	R\$ 159,60
	ALICATE UNIVERSAL 8"	3 un.	R\$ 73,42	R\$ 220,26
	ARCO DE SERRA	2 un.	R\$ 24,78	R\$ 49,56
	CHAVE PHILIPS 1/4X5 INDUSTRIAL	3 un.	R\$ 5,84	R\$ 17,52
	CHAVE DE FENDA DE 3 16X4"	3 un.	R\$ 4,60	R\$ 13,80
	CHAVE INGLESA COM CABO EMBORRACHADO 10"	2 un.	R\$ 44,90	R\$ 89,80
	ESQUADRO DE 40COM	2 un.	R\$ 33,00	R\$ 66,00
	MANGUEIRA PARA NÍVEL 5 16 TIPO CRISTAL	1 un.	R\$ 1,93	R\$ 1,93
	PRUMO DE PAREDE (FACE METAL COM APOIO DE MADEIRA)	3 un.	R\$ 30,90	R\$ 92,70
	FURADEIRA PARAFUSADEIRA DE IMPACTO	1 un.	R\$ 589,50	R\$ 589,50
TOTAL:				R\$ 3.761,94

Data: 24/02/2026.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1070/2026**Nº Proc. Compras:** 119/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE MANDADO JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 517,50**Contratada:** VENCESLAU FARMA LTDA**Data:** 26/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1356/2026**Nº Proc. Compras:** 140/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA**Valor Global:** R\$ 4.755,00**Contratada:** MA FERA ESPORTES LTDA**Data:** 26/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 888/2026**Nº Proc. Compras:** 110/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES FRACASSADOS PREGÃO 63/2025**Valor Global:** R\$ 1.995,75**Contratada:** MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP**Data:** 26/02/2026**Proc. Administrativo:** 888/2026**Nº Proc. Compras:** 110/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES FRACASSADOS PREGÃO 63/2025**Valor Global:** R\$ 9.900,00**Contratada:** MATHEUS CAMPOS NUNES DE SOUZA**Data:** 26/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 988/2026**Nº Proc. Compras:** 121/2026**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**Valor Global:** R\$ 67,00**Contratada:** BOTICA MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**Data:** 26/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 993/2026**Nº Proc. Compras:** 118/2026**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL**Valor Global:** R\$ 800,00**Contratada:** CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA**Data:** 26/02/2026**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo:** 1242/2026**Nº Proc. Compras:** 137/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$450,00 CONCEDIDO PARA ANA CLARA IZIDORO DE SOUZA - SOB PARECER SOCIAL**Valor Global:** R\$ 450,00**Contratada:** ANA CLARA IZIDORO DE SOUZA**Data:** 26/02/2026**Proc. Administrativo:** 1242/2026**Nº Proc. Compras:** 138/2026**Objeto:** DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$543,75



CONCEDIDO PARA CRISTINA MARIA PEREIRA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 543,75

Contratada: CRISTINA MARIA PEREIRA

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 139/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$500,00 CONCEDIDO PARA EDNA APARECIDA DO CARMO - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 500,00

Contratada: EDNA APARECIDA DO CARMO

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 141/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$540,00 CONCEDIDO PARA ELIOENAI RODRIGUES DE MEIRA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 540,00

Contratada: ELIOENAI RODRIGUES DE MEIRA

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 142/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$500,00 CONCEDIDO PARA JOSELI BARBOSA DE MACEDO - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 500,00

Contratada: JOSELI BARBOSA DE MACEDO

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 143/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$500,00 CONCEDIDO PARA LAYSLA FERNANDA SILVA NASCIMENTO - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 500,00

Contratada: LAYSLA FERNANDA SILVA NASCIMENTO

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 144/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$500,00 CONCEDIDO PARA PAMELA RIZZO MATEUS - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 500,00

Contratada: PAMELA RIZZO MATEUS

Data: 26/02/2026

Proc. Administrativo: 1242/2026

Nº Proc. Compras: 145/2026

Objeto: DESPESA COM BENEFICIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (FEVEREIRO) - VALOR DE R\$543,75 CONCEDIDO PARA VALDEIR DOS SANTOS BATISTA - SOB PARECER SOCIAL

Valor Global: R\$ 543,75

Contratada: VALDEIR DOS SANTOS BATISTA

Data: 26/02/2026

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[1293]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 fevereiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº

[1336]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE PELÍCULA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	INSTALAÇÃO DE INSULFILM	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 fevereiro de 2026.

Barbara Medeiros Vilches



Prefeita Municipal.

.....